



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 08/01/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 08/01/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2012 - PMM**

**DISPENSA N.º 003/2012 - PMM**

**PROCESSO N.º 247/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A SRA. MARIA MADALENA E O SR.  
HILÁRIO MENESTRINA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 003/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a Sra. **MARIA MADALENA**, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

N.º 871.632 e o Sr. **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, estabelecidos à Rua Benvenuto Gussi, n.º 55, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, denominados **LOCADORES**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$22.320,24 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**, no valor mensal de **R\$1.860,02 (um mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

08.244..0105.2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 519

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.36 Outros Serviços Terceiros PF 3382 (Fonte 000)

Reserva de Saldo nº 013/15

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**MARIA MADALENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**HILÁRIO MENESTRINA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

CPF N.º 157.195.459-72  
**LOCADORA**

CPF N.º 147.541.009-30  
**LOCADOR**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 003/2012 - PMM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a Sra. **MARIA MADALENA**, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e o Sr. **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, conforme **DISPENSA N.º 003/2012 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Assistência Social para funcionamento do PROVOPAR, no valor de **R\$22.320,24 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal